

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 136

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 32/2024



TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE FORNECIMENTO,
LAVRADO SOB O Nº 39/2023, LIVRO Nº C-
38, FLS. 123/126, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS E EMPRESA J RIBEIRO
ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.129.492/0001-36, situado na Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 09.180.769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J RIBEIRO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.369.780/0001-63, com sede na Av. Joaquim Leite nº 465, Apto 503 - Centro - Barra Mansa/RJ, representada pelo Sr. **Jair Ribeiro Junior**, brasileiro, empresário, solteiro portador do Carteira de Identidade nº MG13477113SSPMG e inscrito no CPF sob nº 088.247.646-73, residente e domiciliado na cidade de Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA** por força do informações constantes no processo administrativo nº **13896/23** e nos termos do art. 60, da Lei 8.666/93, assinam esse Termo de rerratificação mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Aditivo é rerratificar os valores unitário e total dos itens 02, 03, 06 e 07, contemplados na Clausula Primeira do Contrato lavrado sob o n.º 39/2023, Livro nº C-38. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam rerratificados os valores unitário e total dos itens 02, 03, 06 e 07, conforme segue:
Onde se lê: CLAUSULA PRIMEIRA:(...)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Valor unitário	Valor total
2	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,00	5.706,00
3	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,00	5.706,00
6	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,00	5.706,00
7	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,00	5.706,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 137

LIVRO Nº C-39

TERMO Nº 32/2024



Leia-se: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** (...)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	Valor unitário	Valor total
2	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,99	5.706,99
3	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,99	5.706,99
6	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,99	5.706,99
7	Cadeira de rodas adaptável sob medida(Paralisia Cerebral)	1	5.706,99	5.706,99

CLÁUSULA TERCEIRA Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em todos os seus termos que não conflitem com o ora estabelecido. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal. *****
Petrópolis, 18 de janeiro de 2024.

Marcus Durvelo
Secretário de Saúde
Mat. 8421 / SMS Petrópolis



Contratante: Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

j ribeiro COMERCIO
ATACADISTA DE PECAS E
ACESSORI:34369780000163

Assinado de forma digital por j
ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE
PECAS E ACESSORI:34369780000163
Dados: 2024.01.18 16:41:51 -03'00'

Contratada: J Ribeiro Atacadista de Peças e Acessórios